



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1009, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE  
À SERVIDORA DINALVA  
BORELHO DE MELLO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003/2003;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora e a data de aquisição de direito em 31/10/2018;

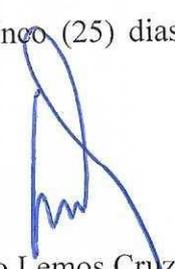
**CONSIDERANDO** que o direito adquirido antecede a Lei Complementar 173/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade à servidora Dinalva Botelho de Mello, Operário, matrícula nº 2462-7 a ser creditado na folha do mês de junho do ano de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lucía Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/